



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.497, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS AO  
SERVIDOR FABIO LOPES GALDÊNCIO.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas,

Em atenção ao [Memorando 257 de 24/05/2024 \(ID 893501\)](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, por tempo indeterminado, o gozo de 20 (vinte) dias das  
férias concedidas ao servidor **FABIO LOPES GALDÊNCIO**, cadastro nº 5328-7, função de Agente  
Administrativo, referentes ao exercício de 2021/2022. Sendo 10 dias convertidos em pecúnia.

**Art. 2º** Revoga o [Decreto 17.475 de 15/05/2024 \(ID 885664\)](#)

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 1 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 24/05/2024 às  
12:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de  
27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br),  
informando o ID **893942** e o código verificador **E9C0A77D**.

Docto ID: 893942 v1